

ATO Nº 509/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 35.895.086/0001-42, estabelecida na Rua Balduino Pedro Vier, nº 954, Bairro Estado – na cidade de Estrela/RS CEP: 95.880-000, representado por seu sócio **Roger André Werle**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil inscrita no Crea RS 221679, residente e domiciliado na Rua Balduino Pedro Vier, nº 954, Bairro Estado – na cidade de Estrela/RS CEP: 95.880-000, inscrito no CPF sob o nº 027.581.040-24, portador da CI RG nº 8088045771, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de **REAJUSTAR** o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante.

\_\_\_\_\_  
**PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**Roger André Werle**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

\_\_\_\_\_  
EDUARDA MARIN  
037.194.620-48